

# C A P A

## PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 7/2021-031 FME

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR  
O CENTRO DE ATENDIMENTO CLÍNICO  
ESPECIALIZADO-CACE 2 DESTINADO À  
IMPLAMTAÇÃO DO PROJETO "ACOLHENDO E  
TRANSFORMANDO VIDAS" DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

Itupiranga-Pará 11 de Novembro de 2021

Memorando nº 243/2021

Ao Exmo.Srº

Benjamin Tasca  
**Prefeito Municipal**

Nesta

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar autorização para realização de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a Casa de Apoio “Acolhendo e Transformando Vidas” CACE II, pois a Prefeitura não dispõe de uma estrutura para sediar a mesma.

Segue em anexo, Termo de referência contendo objeto, objetivo, quantitativo e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Diego Stefanni Barros Moralejo  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.  
Portaria nº002/2021



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20211111002

Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Itupiranga

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.013 Manutenção da secretaria municipal de educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Atender as necessidades do projeto ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição                                                                                      | Quant   | Unidade | VI. Estimado |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------|
| 121911 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL CACE II                                                                      | 12,0000 | MÊS     | 1.500,00     |
|        | Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE APOIO "ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS" |         |         |              |

Itupiranga, 11 de Novembro de 2021

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL

rpt01



Ofício nº 642/2021-SEMED

Itupiranga/PA, 11 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

**Benjamin Tasca**

Prefeito Municipal de Itupiranga

NESTA.

**Assunto:** Locação de Imóvel

Senhor Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos pelo presente solicitar locação de imóvel para abrigar o **Centro de Atendimento Clínico Especializado – CACE 2** destinado à implantação do projeto “Acolhendo e Transformando vidas”.

Informamos que a locação com o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze meses). Anexo a documentação necessária.

Certos do atendimento que pedimos a Vossa Excelência, antecipamos os nossas agradecimentos externando as mais sinceras considerações de apreço.

Atenciosamente,

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL<br/>DE ITUPIRANGA/PA</b> |            |
| Protocolo Geral                                  |            |
| Nº do Protocolo:                                 | 1665       |
| Data:                                            | 29/11/2021 |
| Hora:                                            | 14:38      |
| Nº de Fls:                                       | 18         |
| Assinatura do Responsável                        |            |

Recebido  
29/11/2021

Diego Stefanni Barros Moralejo  
Secretário Municipal de Gestão  
Planejamento e Finanças - SEGPLAF  
Portaria 002/2021

Por CPL. Itupiranga

Artur dos Santos Oliveira  
Sec. Mun. de Educação  
Portaria Nº 013/2021



Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29  
CNPJ SEMED Nº 30.746.635/0001-01  
E-mail: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br  
E-mail: itupirangasemed@gmail.com  
CEP 68580-000 - Itupiranga /PA



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE ATENDIMENTO**  
**CLINICO ESPECIALIZADO – CACE 2 DESTINADO Á IMPLANTAÇÃO DO**  
**PROJETO “ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS” DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA/PA - SEMED**

**1. INTRODUÇÃO.**

Este Termo de Referência visa orientar a locação de imóvel comercial para funcionamento do CACE 2 - Projeto “**ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS**” da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itupiranga/PA, como espaço próprio para receber a comunidade, além de executar os atendimentos psicossociais essenciais prescritos no projeto em questão, que segue em anexo a este documento.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

O contrato que trata da locação de imóvel que está CACE 2 - Projeto “**ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS**” da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itupiranga/PA, o valor pago mensal, está compatível com valor médio do valor de mercado, e já que o Município não dispõe atualmente de espaço público adequado para instalar o correspondente ponto de trabalho.

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se na necessidade de espaço próprio para implementação do projeto “**ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS**”, que visa realizar atendimento a comunidade que compõe a rede pública municipal de ensino e seus familiares, com ações de estratégias de detecção, acompanhamento e orientação à famílias com casos confirmados de dependentes químicos de drogas lícitas e/ou ilícitas, além de fornecimento de atendimento psicológico. Neste sentido, é fundamental propiciar um espaço próprio com ambiente adequado para receber e ouvir estas pessoas, destinados ao atendimento do público-alvo nas situações em que o familiar ou o próprio dependente desejar ajuda.

Com isto, conclui-se que o há a necessidade de espaço físico próprio para realizar suas atividades, com espaço e localização favorável para o atendimento do projeto em questão.



Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29  
CNPJ SEMED Nº 30.748.635/0001-01  
E-mail: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br  
E-mail: itupirangasemed@gmail.com  
CEP: 68580.000 - Itupiranga /PA



Importante ressaltar que o projeto “**ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS**”, visa desmistificar a problemática da dependência química de drogas lícitas ou ilícitas, orientando os usuários e seus familiares, sem causar receio e vergonha aos envolvidos, propiciando um ambiente seguro e livre de julgamentos para buscar ajuda, daí a importância de um espaço físico próprio, que transmita segurança, com discrição e respeito aos envolvidos.

Assim, se faz necessário um espaço que possui fácil localização, arejado, com uma quantidade significativa de repartições para atendimento individualizado, sala ampla para atendimento coletivo, e que possua uma estrutura e localização segura, tanto aos profissionais que irão trabalhar no projeto, como para as famílias que serão atendidas.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Área útil mínima de 168m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito metros quadrados). Preferencialmente o imóvel deverá ser de pavimento. Situar-se na Sede da zona urbana do Município de Itupiranga/PA. O imóvel deverá estar localizado na área central do município de Itupiranga em um raio de aproximadamente 2000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, considerando o público-alvo.

### **4. ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Todas as condições e cláusulas da locação encontra-se descritas na Minuta do Contrato de Locação anexada aos autos.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES**

#### **a) São obrigações da LOCADORA:**

1. Pagar os impostos incidentes sobre o imóvel;
2. Incorrer nas despesas relacionadas com: as obras ou serviços exigidos pela segurança da construção ou pela correção de falhas ocorridas na edificação do imóvel; desgastes ou deteriorações anteriores, total ou parcialmente, à presente locação.

#### **b) São obrigações da LOCATÁRIA:**

1. pagar despesas relativas ao fornecimento de água e de energia elétrica e iluminação pública;





2. conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras de reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. restituir o imóvel, quando finda a locação, no estado em que o recebeu, conforme Laudo de Vistoria, salvo as deteriorações de seu uso normal.

## 6. DOS DEMAIS REQUISITOS

Antes da assinatura do contrato, será realizada uma vistoria no imóvel, cujo laudo será parte integrante do contrato, a fim de se resguardar os direitos e obrigações das partes contratantes. A locadora autoriza a locatária a proceder as adaptações e reformas no imóvel que julgar oportunas.

## 7. DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com a legislação, será realizado previamente um Laudo de Avaliação do Imóvel para estabelecer o valor a partir da média de valor de mercado em base da proposta.

## 8. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

A entrega do referido produto dar-se-á após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves à locatária, iniciando-se assim o período locatício.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

O aluguel mensal deve ser pago até o vigésimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel, desde que apresentada oportunamente a contra respectiva pela LOCADORA e concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da LOCATÁRIA. O presente contrato poderá ser reajustado no percentual de 5% (cinco por cento), após decorridos 24 (vinte e quatro) meses de vigência, contados a partir da assinatura do mesmo.

## 10. DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam assegurados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29  
CNPJ SEMED Nº 30.746.635/0001-01  
E-mail: Itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br  
E-mail: Itupirangasemed@gmail.com  
CEP: 68590.000 - Itupiranga /PA



### 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentaria própria – 2.013 Fundo Municipal de Educação.

### 12. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

O valor máximo admitido mensal e anual para cada Unidade Gestora contratante é o que consta abaixo, apurado através de média dos valores praticados no mercado.

| UNIDADE GESTORA             | UNID/ Mês      | Valor Mensal | Valor Total   |
|-----------------------------|----------------|--------------|---------------|
| Fundo Municipal da Educação | 12 (2021/2022) | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |
| Fundo Municipal da Educação | 12 (2022/2023) | R\$ 1.575,00 | R\$ 18.900,00 |
| -                           | 24 (2021/2023) | -            | R\$ 36.900,00 |

### 13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, por até mais quatro vezes, por meio do Termo Aditivo A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Itupiranga/PA, 11 de novembro de 2021.

  
**ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº. 013/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Edna Santos Coelho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5753965 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/ABR/2009

NOME EDNA SANTOS CORELHO

FILIAÇÃO EDSON GONÇALVES CORELHO  
MARIA SILVA SANTOS

ITUPORANGA-PA 16/MAI/1991  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C. NAS. 88236 FLS. 137 L. 75A MARABÁ PA EM 28/09/1995

CPF 753908701-04

5335773 39968640

ASSINATURA DO DIRETORISTA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SUB GRUPO: B1  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA  
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B  
TENSÃO NOMINAL: 127 V - FIO

Tipo de Fornecedor:  
Monofásico  
INSTALACAO 59161439  
UL/SEQ: IP 00012-960

**SEBASTIAO PEREIRA BONFIM**

TV DOMINGOS WOLF 109 FINAL DA RUA CENTRO 68580 000 11  
UPIRANGA PA  
CPE: \*\*\*.992.95\* \*\*

3012818295

96300350

Conta mês

11/2021

R\$ 31,51

Vencimento

24/11/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001630902

Numero da Fatura: 0202111001630902 | CFOP: 5258/AA

Data de Emissao: 17/11/2021

\* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 50,48 kWh. Sua media de consumo apurado ate NOV/21 e de 41,74 kWh. \* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha: 19/10 - 17/11 \* Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica Nov/21 custo adicional de R\$ 4,20 a cada 100 kWh.

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Proxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
|                    | 18/10/2021       | 17/11/2021    | 30         | 16/12/2021      |

| Itens de Fatura          | Quantidade | Tarifa | Valor |
|--------------------------|------------|--------|-------|
| Fornecimento             |            |        |       |
| Custo de disponibilidade |            |        | 22,97 |
| Adicional Bandeira       |            |        | 2,41  |
| Adicional Bandeira       |            |        | 1,84  |
| PIS                      |            |        | 0,10  |
| COFINS                   |            |        | 0,76  |
| Itens Financeiros        |            |        |       |
| Cip-Ilum Pub-Prod Munic  |            |        | 3,37  |



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **ELIAS JANUÁRIO DE OLIVEIRA** brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG: 2780936 SSPA e CPF: 489.771.442-72 residente e domiciliada na Tv. Domingos Wolf, Centro, 102, Itupiranga, PA. Simplesmente **VENDEDOR** e, de outro lado, **EDNA SANTOS COELHO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG: 5753965 SSP - GO e CPF: 753.808.701-04, residente e domiciliada Tv. Domingos Wolf, 109, , Itupiranga, PA. Ora em diante denominado **COMPRADOR**, têm entre si como justo e contratado o que segue, que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

1. O **VENDEDOR**, na qualidade de legítimo proprietário de (casa/terreno 168 metros quadrados, na Tv. Domingos Wolf 102 Centro, Itupiranga PA, resolve vendê-lo(a) (s) ao **COMPRADOR**, pelo valor de R\$ 80.000, (Oitenta mil reais) que deverá ser pago da seguinte forma: pagamento à vista, do qual o **VENDEDOR** dará plena quitação após a assinatura do termo.
  - 1.1 - O presente contrato obriga também os sucessores das partes.
2. A posse do(s) imóvel (is) será transferida ao **COMPRADOR** após a desocupação do (s) imóvel (is) e entrega definitiva das chaves, mas a transferência definitiva somente ocorrerá mediante o recebimento do valor total estipulado na cláusula anterior.
- 3.- Ao **VENDEDOR** caberá zelar pela conservação do (s) imóvel (is) até a data da desocupação e entrega definitiva das chaves, inclusive arcando com as despesas que para isso forem necessárias, defendendo-o da turbação ou esbulho de terceiros.
4. Integralizado o valor total do preço, e não havendo qualquer violação contratual, o **COMPRADOR** passará a ter a posse e a propriedade plenas do referido objeto, sem maior formalidade.
5. O Comprador receberá a posse do imóvel em 29 de Novembro de 2021, livre de débitos, encargos, taxas e demais ônus, tais como Impostos, multas, e outros, passando a assumir tais despesas a contar da data em que serão entregues as chaves.
6. As despesas tributárias e cartoriais advindas da presente transação, serão de responsabilidade do ora Comprador.
7. Até o momento da tradição (transmissão da posse), os riscos do bem correm por conta do vendedor, e os do preço por conta do comprador.

✓ - Especificação do Imóvel  
- Comprovante de Propriedade



8. O Comprador está ciente do atual estado em que se encontra o imóvel, objeto do presente contrato, recebendo-o nestas condições, nada mais tendo a reclamar, eis que vistoriou o mesmo

9. O COMPRADOR efetuará o(s) registro (s) da(s) transferência (s) do (s) bem (ns) no (s) órgão (ões) competentes no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a quitação integral do preço, isentando o VENDEDOR de qualquer responsabilidade sobre eventuais consequências de sua omissão

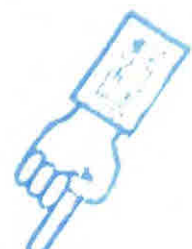
10. As partes elegem o foro da Comarca desta cidade, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste contrato

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Itupiranga, 25 de Novembro de 2021



VENDEDOR



Edmar Santos Coelho

COMPRADOR

Testemunhas:

1ª) Ass. Nilton Gonçalves dos Santos

NILTON GONÇALVES DOS SANTOS

RG: 5733798 SSPA

2ª) Ass. Ariane Araújo Silva

ARIANE ARAÚJO SILVA

RG: 5703741 SSPA

Michels

CARTÓRIO DO JUIZADO DE ITUPIRANGA - PA  
RECONHEÇO as assinaturas por SEMELHANÇA de ELIAS  
JANUÁRIO DE OLIVEIRA e EDNA SANTOS COELHO Dou Pa  
Itupiranga-PA, 25 de Novembro de 2021



ENCOLAMENTO Nº 280 PAJ Nº 281 FLS Nº 12  
EPL DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMAS Nº 1000007  
CÓDIGO DE SEGURANÇA 000001000010001001

10/12/2021 10:00:00 AM - Autenticado e registrado

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Bifásico  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 127 V - B1 INSTALAÇÃO: 999999219  
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno UL/SEQ: IP: 00012-1000  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL



**ELIAS JANUARIO DE OLIVEIRA**

TV DOMINGOS WOLF 102 POR TRAZ DA TELEPARA CENTRO 6858  
 0-000 ITUPITANGA - PA  
 CPF: 489.771.442 /2

**3016410494**

**50796329**

Contas  
**10/2021**

Valor  
**R\$ 260,57**

Vencimento  
**25/10/2021**

Nota Fiscal | Fatura de energia elétrica | Série B: 001495758  
 Numero da fatura: 0202110001495758 | C100: 5258/AA  
 Data de Emissão: 18/10/2021

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Proxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
|                    | 16/09/2021       | 18/10/2021    | 32         | 17/11/2021      |

| Item de Fatura           | Quantidade | Tarifa   | Valor  |
|--------------------------|------------|----------|--------|
| Fornecimento             |            |          |        |
| Consumo                  | 190        | 0,765970 | 145,53 |
| Adicional Band. Vermelha |            |          | 26,98  |
| ICMS                     |            |          | 60,41  |
| PIS                      |            |          | 1,55   |
| COFINS                   |            |          | 7,14   |
| Itens Financeiros        |            |          |        |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic  |            |          | 18,96  |

| Item de Fatura           | Quantidade | Tarifa   | Valor  |
|--------------------------|------------|----------|--------|
| Consumo                  | 190        | 0,765970 | 145,53 |
| Adicional Band. Vermelha |            |          | 26,98  |
| ICMS                     |            |          | 60,41  |
| PIS                      |            |          | 1,55   |
| COFINS                   |            |          | 7,14   |
| Itens Financeiros        |            |          |        |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic  |            |          | 18,96  |

| Item de Fatura           | Quantidade | Tarifa   | Valor  |
|--------------------------|------------|----------|--------|
| Consumo                  | 190        | 0,765970 | 145,53 |
| Adicional Band. Vermelha |            |          | 26,98  |
| ICMS                     |            |          | 60,41  |
| PIS                      |            |          | 1,55   |
| COFINS                   |            |          | 7,14   |
| Itens Financeiros        |            |          |        |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic  |            |          | 18,96  |

\* Período: Band. Tarif.: Vermelha: 17/09 - 18/10 \* Consulte sua meta de Redução de Consumo através dos nossos canais de atendimento. \* Bandeira Tarifária Excessos Hídric: Out/21 com adicional de R\$ 14,00 a cada 100 kWh.

| Composição do Consumo (R\$)   |              |                    |        |            |             |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------|------------|-------------|
| Compra de Energia Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tr. Justos | Outros      |
| 96,64                         | 14,14        | 57,00              | 14,94  | 19,79      | 63,10 18,96 |

C. Contrato: 3016420494 Data de Emissão: 18/10/2021 V: 2.1.32.4

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceite por todas as Instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável
- ✓ 365 dias e 24h: disponível todo ano

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO

**BANCO DO BRASIL** 001-9 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNA SANTOS COELHO**  
**CPF: 753.808.701-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:39 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **36D8.B3BB.6E23.F65A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 753.808.701-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:52:08 do dia 11/11/2021

**Válida até:** 10/05/2022

**Número da Certidão:** 702021081129439-9

**Código de Controle de Autenticidade:**  
7C676B0C.F4E22324.4CB7540E.40646175

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 753.808.701-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:18:10 do dia 10/11/2021**Válida até:** 09/05/2022**Número da Certidão:** 702021081123643-7**Código de Controle de Autenticidade:** 1925C01C.E2A6FA1D.D6873F5E.8963DF39**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
ESTADO DO PARA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 11/11/2021  
Hora: 09:59:39  
Luis Carlos

## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3339/2021



**CONTRIBUINTE:** EDNA SANTOS COELHO

**NOME FANTASIA:** EDNA SANTOS COELHO

**CNPJ/CPF:** 753.808.701-04

**ENDEREÇO:** TRAVESSA TRAVESSA DOMINGOS WOLF, 102 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** Itupiranga -  
**PA CEP:** 68580-000

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado. E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 09/02/2022.

Itupiranga, 11 de Novembro de 2021.

Confira a autenticidade dessa certidão em [https://itupiranga-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator/new](https://itupiranga-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator/new) com o código a seguir.

**Autenticação Eletrônica: 5DE5-9840-0C1B-4224**



Elainy Correa de Mendonça  
Departamento de Arrecadação  
e Fiscalização Tributária  
Diretora

## APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO



**EDNA SANTOS COELHO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº. 5753965 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 753.808.701-04, residente e domiciliada à Travessa Domingos Wolf, nº. 109, bairro Centro, Município de Itupiranga/PA, para os fins da Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR CACE II – PROJETO “ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS”**, vem apresentar a seguinte proposta de preço, já incluídos todos os impostos e taxas:

**VALOR MENSAL DO ALUGUEL 2021/2022:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**VALOR TOTAL DO ALUGUEL 2021/2022** (12 meses): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**VALOR MENSAL DO ALUGUEL 2022/2023:** R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

**VALOR TOTAL DO ALUGUEL 2022/2023** (12 meses): R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

**PRAZO PARA ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL:** 05  
(cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do contrato.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa).

### DADOS COMPLEMENTARES:

Fone de Contato: (94)99662-4745

Itupiranga/PA, 11 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDNA SANTOS COELHO**  
**DECLARANTE PROPRIETÁRIA**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

**EDNA SANTOS COELHO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº. 5753965 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 753.808.701-04, residente e domiciliada à Travessa Domingos Wolf, nº. 109, bairro Centro, Município de Itupiranga/PA, **DECLARA**, sob pena de sanções administrativas cabíveis e sob o rigor da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de dispensa de licitação.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Itupiranga/PA, 11 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDNA SANTOS COELHO**  
**DECLARANTE PROPRIETÁRIA**



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Diante da necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para sediar a Casa de Apoio “Acolhendo e Transformando Vidas” CACE II. Localizado na Trav. Domingos Wolf, Nº 102, Bairro Centro imóvel pertencente a Marcia Danuza Pimentel Ferreira.

**AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório e solicito a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos Orçamentários da presente requisição.

A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças para as devidas providências.

Itupiranga Pará – PA, 12 de Novembro de 2021.

BENJAMIN  
TASCA:20925026034

Digitally signed by BENJAMIN  
TASCA:20925026034  
Date: 2021.11.12 10:59:00 -03'00'

Benjamin Tasca  
Prefeito Municipal

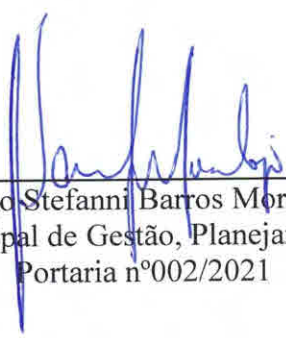


Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29  
Email: itupiranga.pms@itupiranga.pa.gov.br  
CEP: 68580.000 - Itupiranga /PA

## INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na condição de Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças de Itupiranga – PA, eu Diego Steffanni Barros Moralejo devidamente nomeado para a função pela Portaria nº002/2021 declaro para todos os fins de direito e baseado nos ditames da Lei 8.666/93, determinei a instauração de Processo Administrativo a fim de acompanhar os trâmites da fase interno de futuro processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a Casa de Apoio “Acolhendo e Transformando Vidas” CACE II. Localizado na Trav. Domingos Wolf, Nº 102, Bairro Centro, junto a Secretaria Municipal de Educação. Processo este devidamente autorizado pelo gestor municipal e que deverá seguir dentro dos ritos legais.

Itupiranga – PA, 16 de Novembro de 2021.



---

Diego Steffanni Barros Moralejo  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.  
Portaria nº002/2021



Memorando nº. 241/2021.

Itupiranga – PA, 29 de Novembro de 2021

Da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças  
Ao Setor de Avaliação de Imóveis.

**Assunto: Avaliação de Imóveis Sec. Mun. De Educação**

A Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças-SEGPLAF, vem por meio deste, encaminhar documentação, em anexo, para avaliação do imóvel, conforme relação abaixo.

Ofício nº642/2021 SEMED que dispõe sobre locação de espaço físico para funcionamento do CENTRO DE ATENDIMENTO CLINICO ESPECIALIZADO – CACE 2 “Acolhendo e Transformando Vidas”.

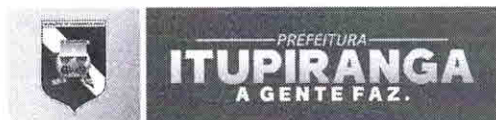
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Eddie Louison L. de Souza  
Diretor de Finanças  
Portaria 055/2021.

*recebi em 29/11/2021*  
*[Handwritten signature]*



Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29  
Email: Itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br  
CEP: 68580.000 - Itupiranga /PA



OFICIO Nº 16/2021/COMAV

Itupiranga, 07 de Dezembro de 2021.

Exmo. sr.

**DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO**

DD – Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Memorando nº 241/2021 de 29 de Novembro de 2021 encaminho **LAUDO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA FINS DE ALUGUEL**, referente ao imóvel onde funcionará o **CENTRO DE ATENDIMENTO CLINICO ESPECIALIZADO – CACE 2 “ACOLHENDO E TRANSFORMANDO VIDAS”**.

Sem mais para o momento, externo votos de estima e apreço.

*Thiara Pimentel Gonçalves*

Thiara Pimentel Goncalves

Presidente da Comissão de Avaliação de Valores Imobiliário para fins de aluguel

Portaria nº 262/2021



Av. Quatorze de Julho nº12  
94 3333 - 1112  
Email: transparenciapmi@gmail.com  
CEP: 68580-000  
Itupiranga - PA



## PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO PARA LOCAÇÃO

---

**IDENTIFICAÇÃO SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – Pa SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

**OBJETO VISTORIADO:** Imóvel situado na Travessa Domingos Wolf nº 102 - bairro Centro – Itupiranga – Pa

**OBJETIVO:** Determinação do atual valor de mercado para locação do imóvel avaliando.

**DATA DA VISTORIA:** 06 /12/ de 2021

**1 - INTRODUÇÃO:** O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel situado na Trav. Domingos Wolf nº 102, Centro - Itupiranga Pará, onde irá funcionar o CACE 2 (Centro de Atendimento Clínico Especializado). Imóvel pertencente à **EDNA SANTOS COELHO**

**2 - METODOLOGIA:** O valor do imóvel será determinado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

### **3 - DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO AO SEU OBJETIVO.**

O imóvel encontra-se localizado na Travessa Domingos Wolf nº 102 - Bairro Centro, na cidade de Itupiranga Estado do Pará. O imóvel avaliando possui uma área de 168,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito) metros quadrados, localizado na área central do município de Itupiranga em um raio de aproximação dentro dos 1.300m<sup>2</sup> (um mil e trezentos) metros quadrados da SEMED (Secretaria municipal de Educação), com rua pavimentada, sem poluição sonora, possui energia elétrica, rede para telefonia, coleta de lixo regular, água potável, próximo à escola, banco, correios e dentre outros serviços de infraestrutura urbana básica. Contudo, atende as necessidades dos objetivos esperados.

#### 4 - DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feito uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos comparativos considerados adequados para o fim.

Aplicando as informações obtidas através da pesquisa de preços baseadas nas informações colhidas no município, e informações dos valores praticados por imobiliárias e particulares, conseguiu-se obter um valor de mercado aproximado de aluguel desse imóvel objeto de estudo.

Todavia, considerando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final que será citado no encerramento no parecer.

A condição atual de mercado imobiliário na cidade é de oferta superando a procura, com baixas perspectivas de comercialização em curto prazo.

#### 5 - Do imóvel:

**5.1 Da Edificação:** Casa edificada em alvenaria, com 168m<sup>2</sup>(setecentos e quarenta metros quadrados) de área construída, bom padrão construtivo, coberta com telhas de argila modelo Plan, piso em cerâmica, forro em pvc. Composição: Hall de entrada com garagem 02(dois)quartos sendo uma suíte, 01(um) salão amplo, 1(um) sala de estar que poderá ser utilizada como repartição do centro de atendimento especializado, cozinha, despensa, 02(dois) banheiros, área de serviços com pia e lavanderia. Área externa de lazer arborizada, toda murada.

#### 6 - Pesquisa de Imóveis – Dados para amostra:

Para a averiguação do preço de **locação de um imóvel** é necessário que se busque através de pesquisa, imóveis com as características ou pressupostos que se liguem ao objetivo para o qual foi definido o Parecer Técnico.

Após a obtenção de dados que o mercado imobiliário oferece, é necessário que seja feita a homogeneização destes dados conforme a **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas/NBR 14653-2)**, para que se consiga obter resultados os mais próximos da realidade em relação ao objetivo esperado. Porém, Itupiranga é uma cidade pequena, onde o mercado imobiliário não oferece opções para tanto e principalmente com as características em relação ao objetivo esperado. Assim, para se chegar a um valor justo de locação do imóvel em questão, pesquisou-se em empreendimentos e particulares que locam imóveis no município de Itupiranga para o mesmo mister.

**TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL**

**Vistoria no imóvel sito à:**

**O qual foi locado à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.**

**O presente “auto de vistoria” foi executado pelos abaixo assinados e passa a ser parte integrante do contrato de locação, para todos os fins e efeitos de direito.**

**Estado do Imóvel:** [ ] novo [ ] excelente ☒ bom [ ] regular [ ] mau

**Idade aproximada do imóvel:** 90 anos [ ] meses [ ] semanas [ ] dias

**Danos existentes: Indicar com “X” apenas a situação: SIM, NÃO ou INEXISTE.**

|                                               |         |                                         |                                              |
|-----------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1. Hall de entrada, existem danos?            | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |
| 2. Hall de circulação, existem danos?         | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |
| 3. Escadas, existem danos?                    | SIM [ ] | NÃO [ ]                                 | INEXISTE <input checked="" type="checkbox"/> |
| 4. Sala(s), existem danos?                    | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |
| 5. Gabinete, existem danos?                   | SIM [ ] | NÃO [ ]                                 | INEXISTE <input checked="" type="checkbox"/> |
| 6. Quarto(s), existem danos?                  | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |
| 7. Banheiro(s), existem danos?                | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |
| 8. Cozinha, existem danos?                    | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |
| 9. Despensa, existem danos?                   | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |
| 10. Área de serviço, existem danos?           | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |
| 11. Nas dependências externas, existem danos? | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |
| 12. Garagem, existem danos?                   | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |
| 13. Outras dependências, existem danos?       | SIM [ ] | NÃO <input checked="" type="checkbox"/> | INEXISTE [ ]                                 |

**Obs:**

---

---

---

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### ESTADO GERAL DO IMÓVEL

|                                          |                                         |                              |                                              |
|------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|
| 1. Assoalhos bons?                       | SIM <input type="checkbox"/>            | NÃO <input type="checkbox"/> | INEXISTE <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2. Tetos bons?                           | SIM <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> | INEXISTE <input type="checkbox"/>            |
| 3. Paredes boas?                         | SIM <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> | INEXISTE <input type="checkbox"/>            |
| 4. Portas boas?                          | SIM <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> | INEXISTE <input type="checkbox"/>            |
| 5. Janelas boas?                         | SIM <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> | INEXISTE <input type="checkbox"/>            |
| 6. Rodapés bons?                         | SIM <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> | INEXISTE <input type="checkbox"/>            |
| 7. Pintura em bom estado de conservação? | SIM <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> | INEXISTE <input type="checkbox"/>            |

Obs:

Itupiranga, Pa 06 / 12 / 2021.

ASSINATURA DO LOCADOR:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO VISTORIADOR (PMI):

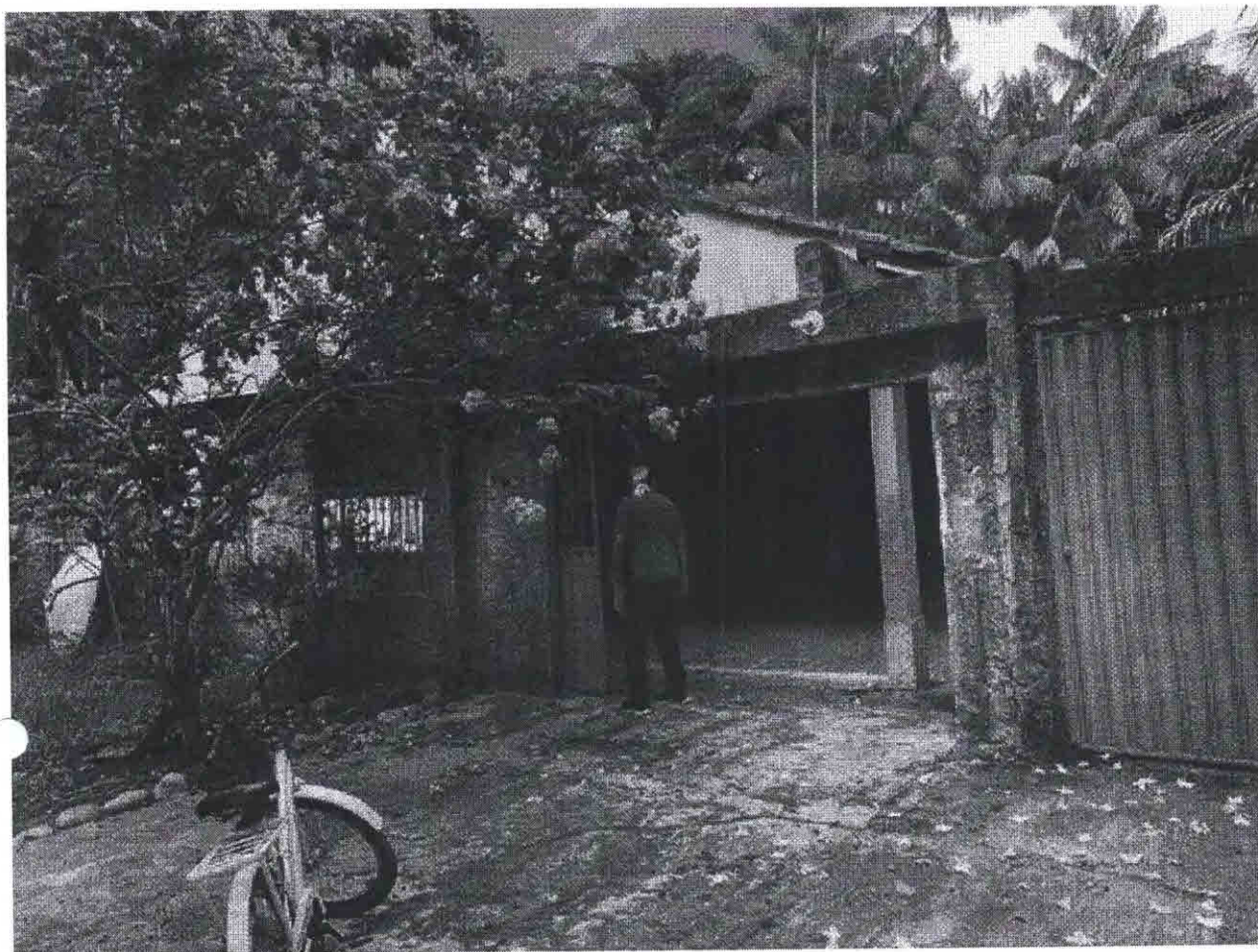
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

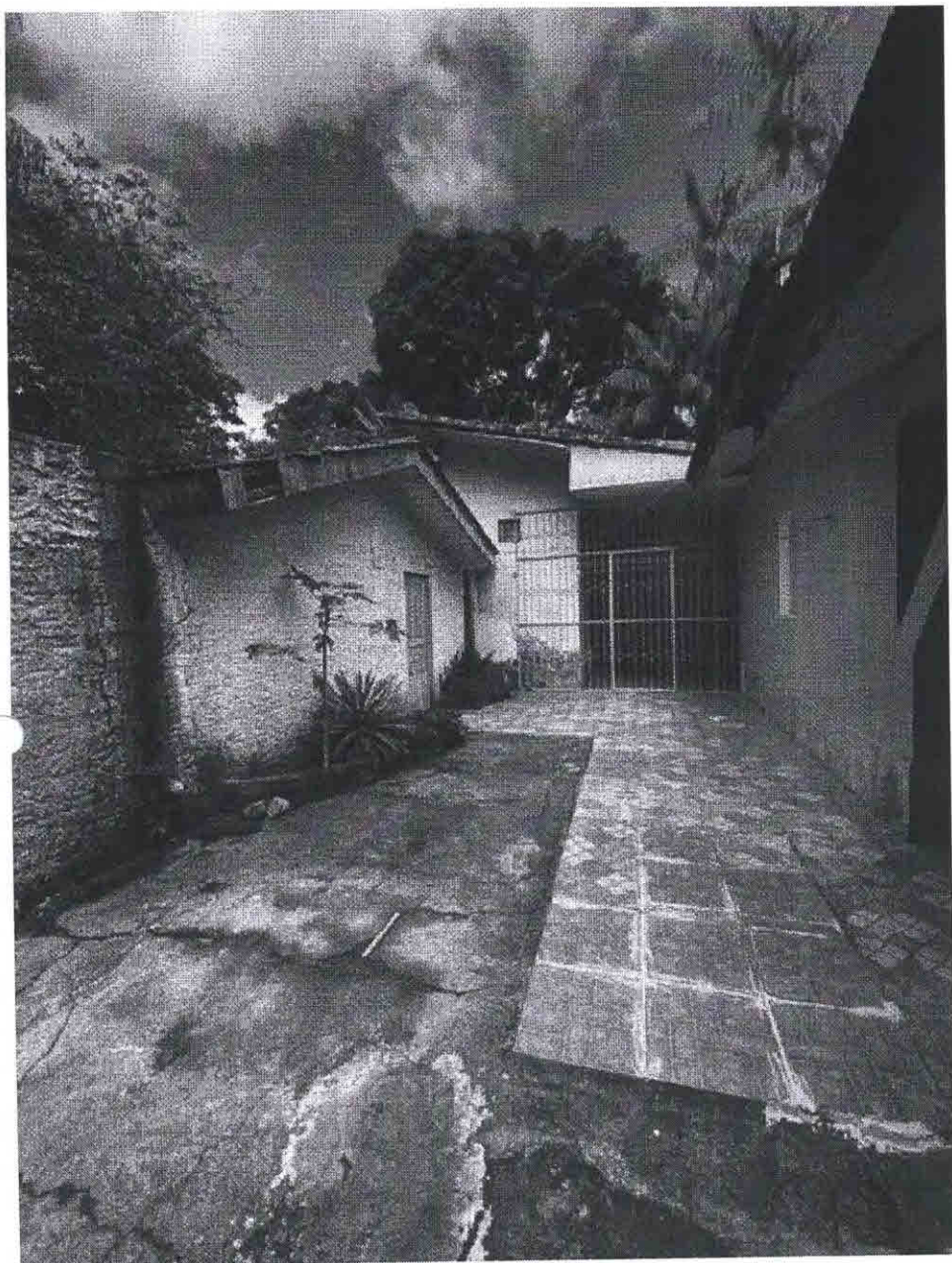
x  RENISULSON FRANCO MORAIS  
Marcelino Soares Cordeiro

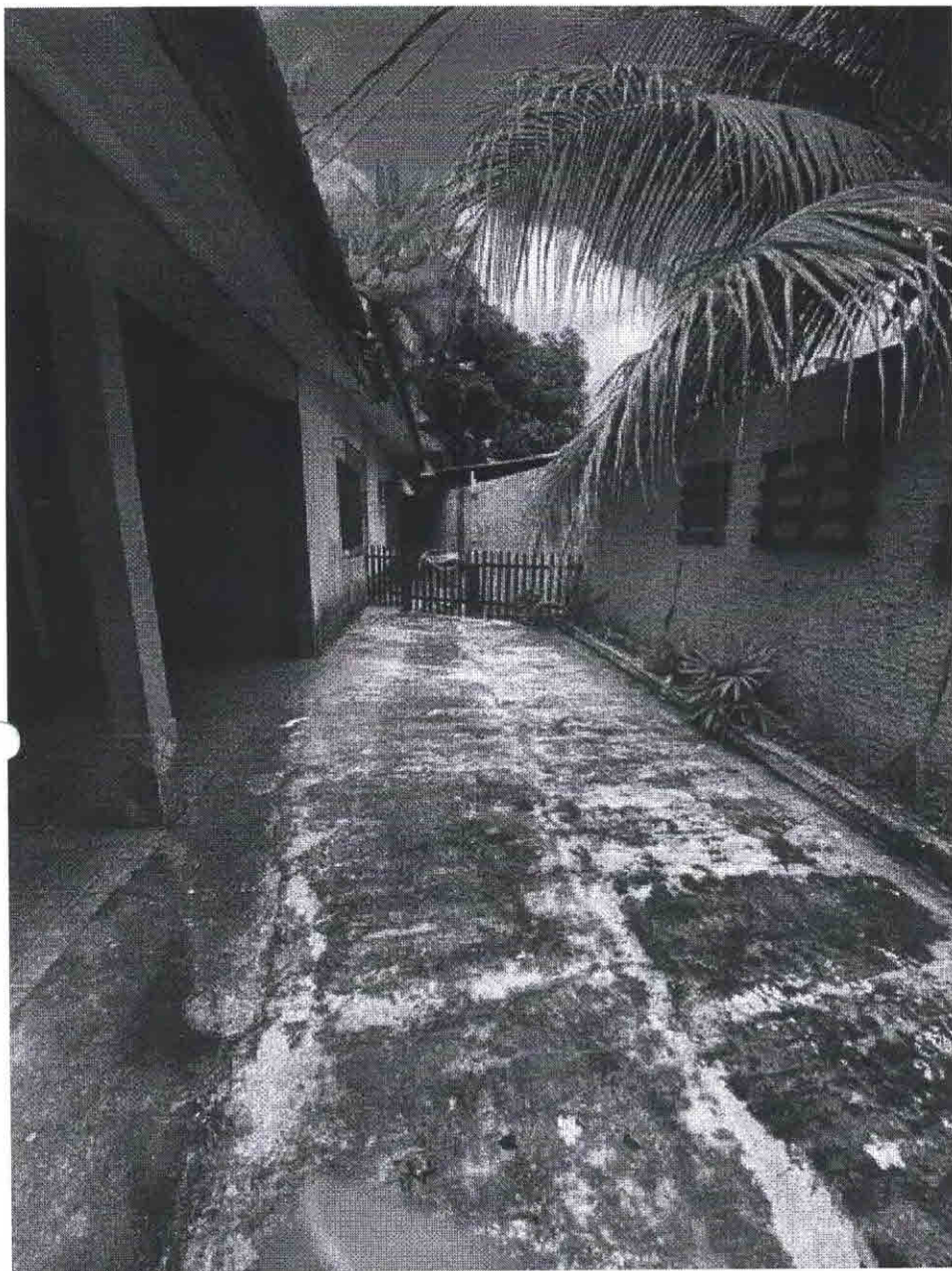


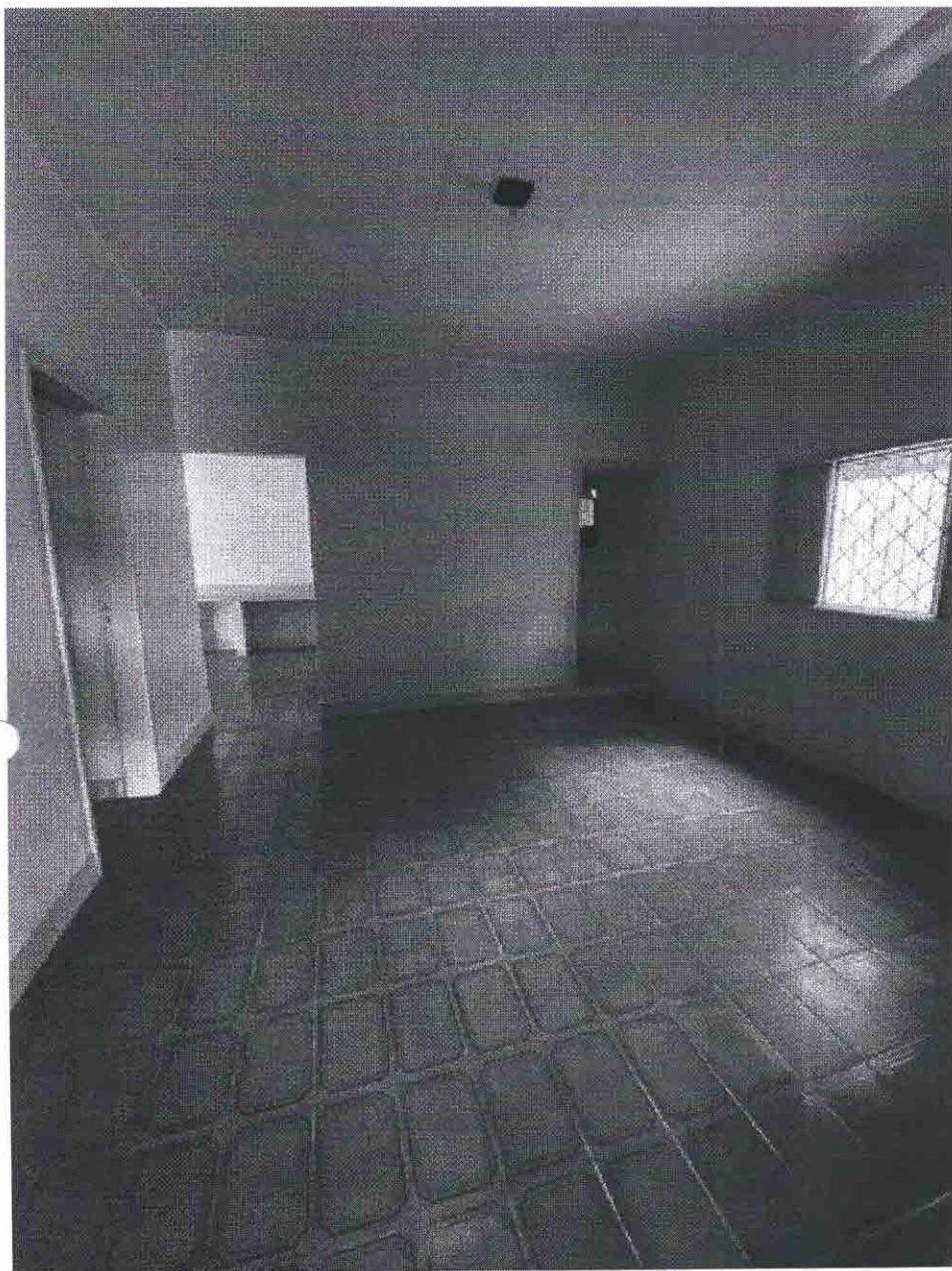


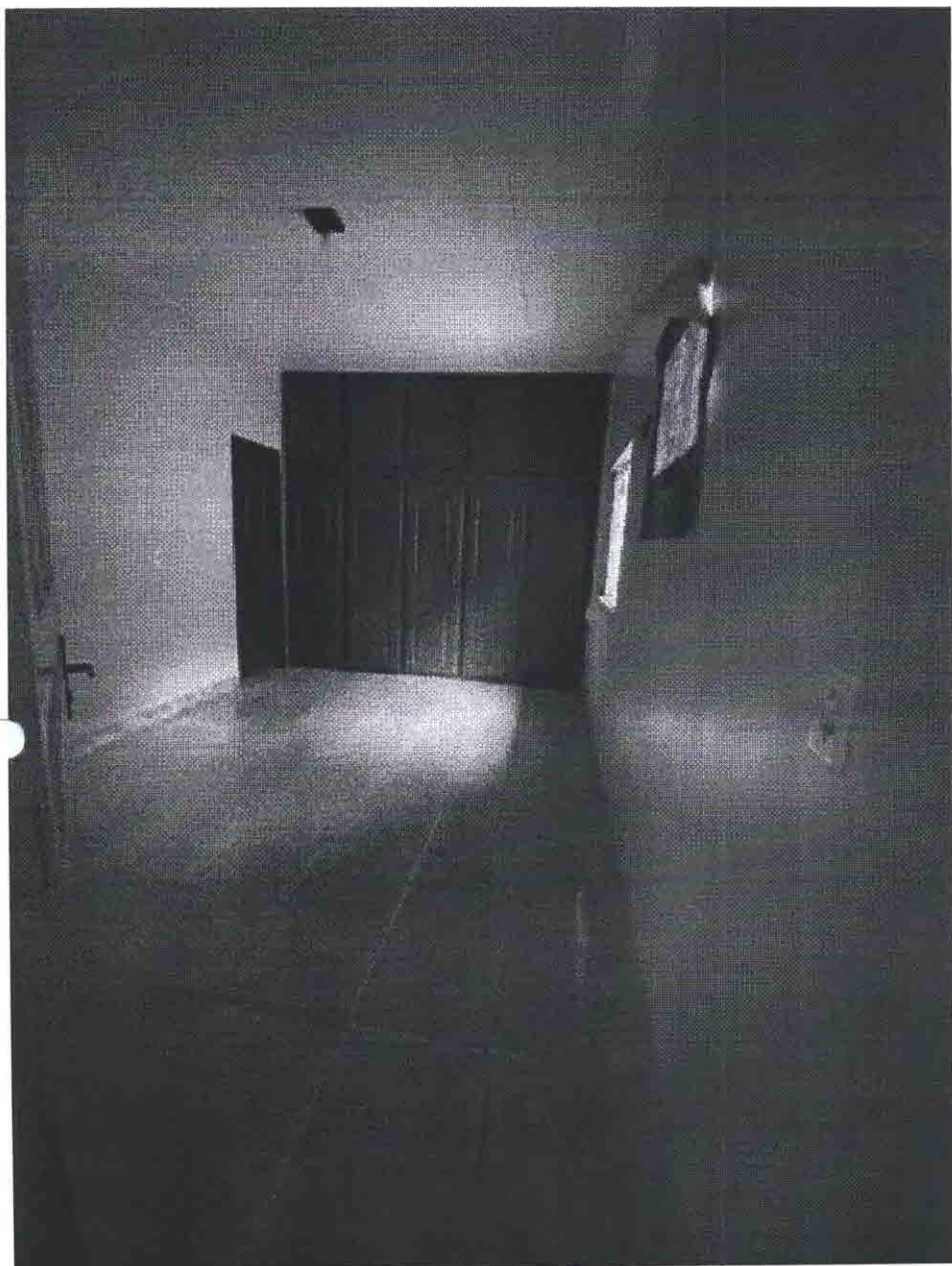


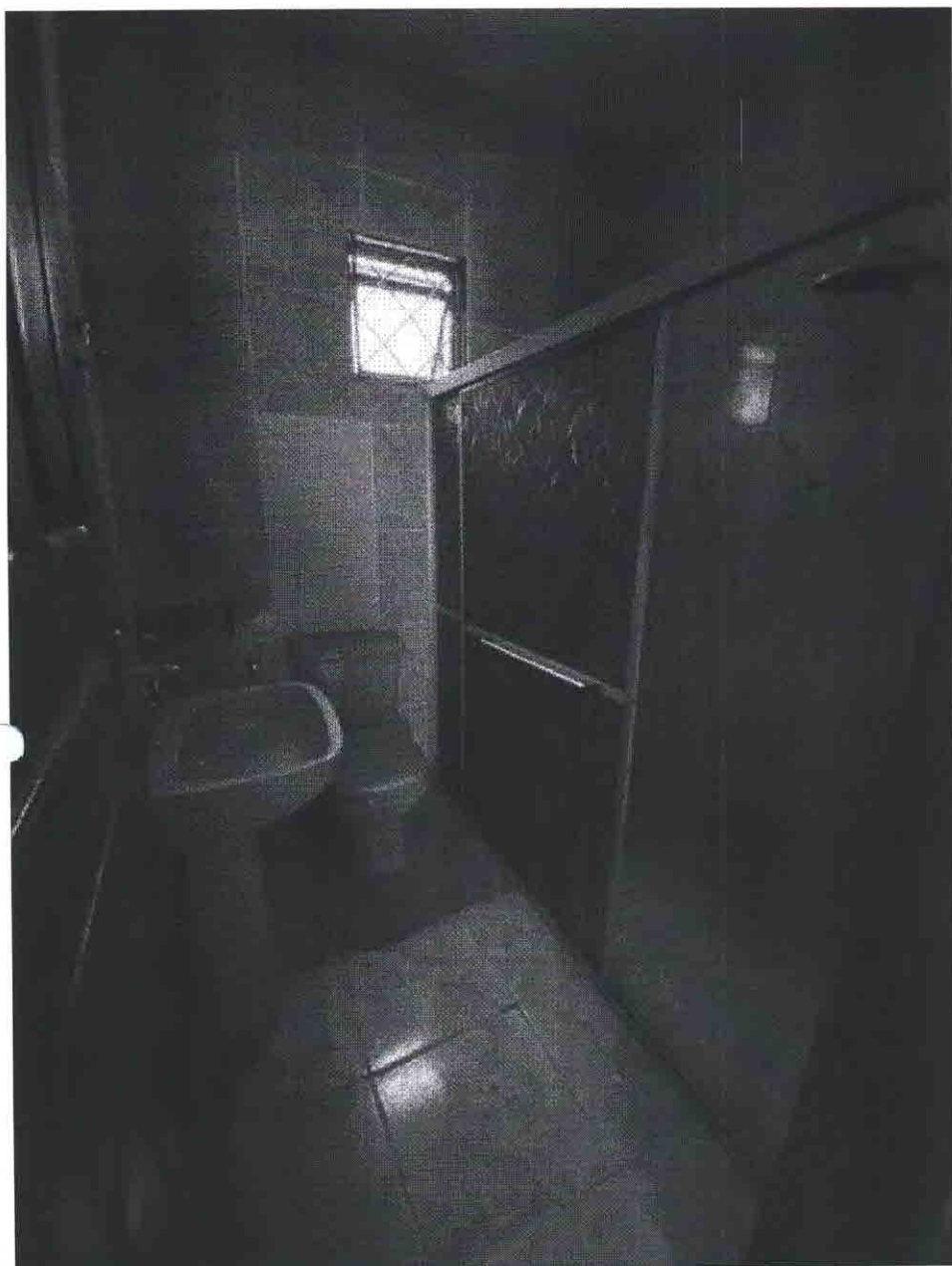


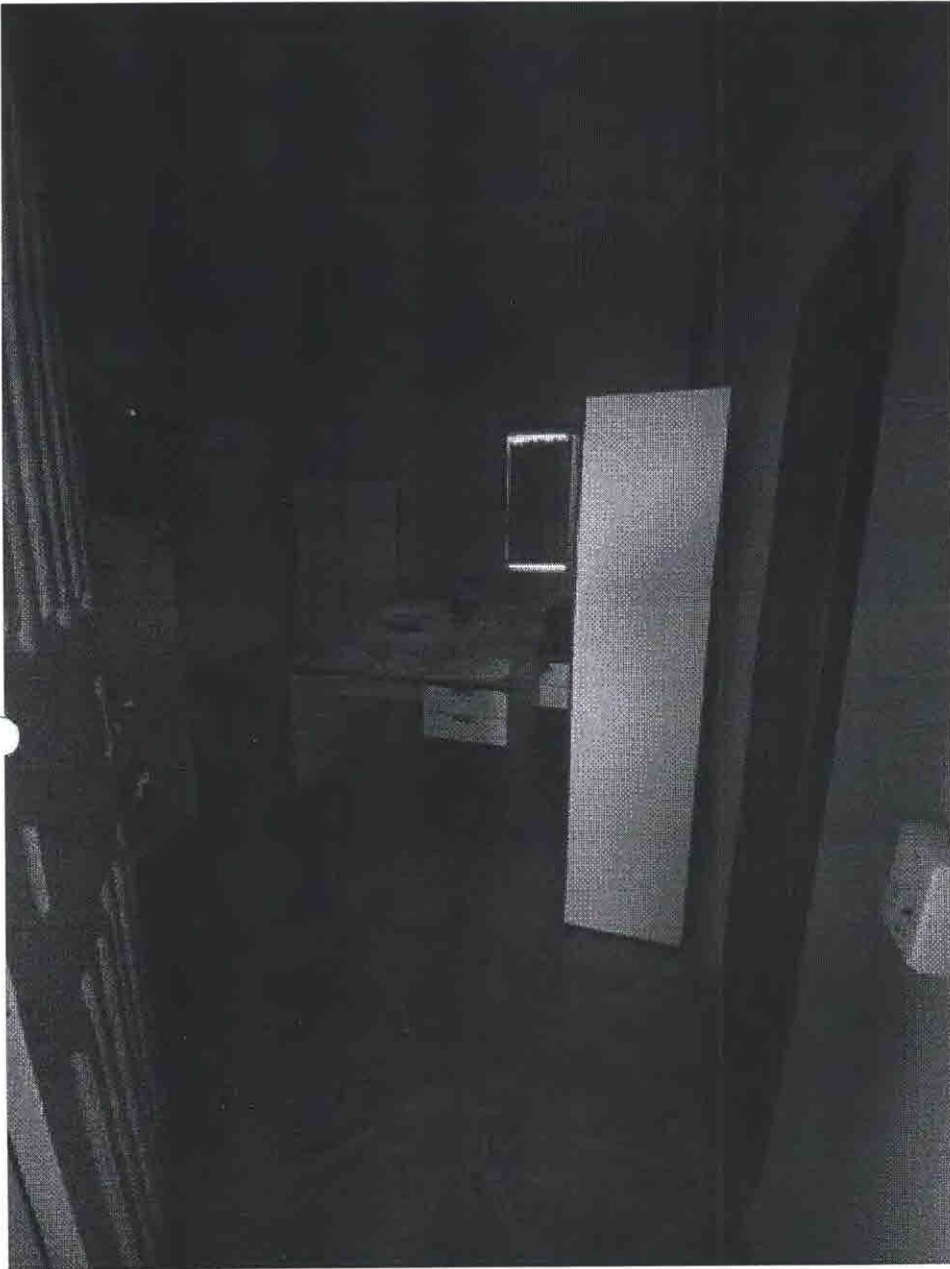






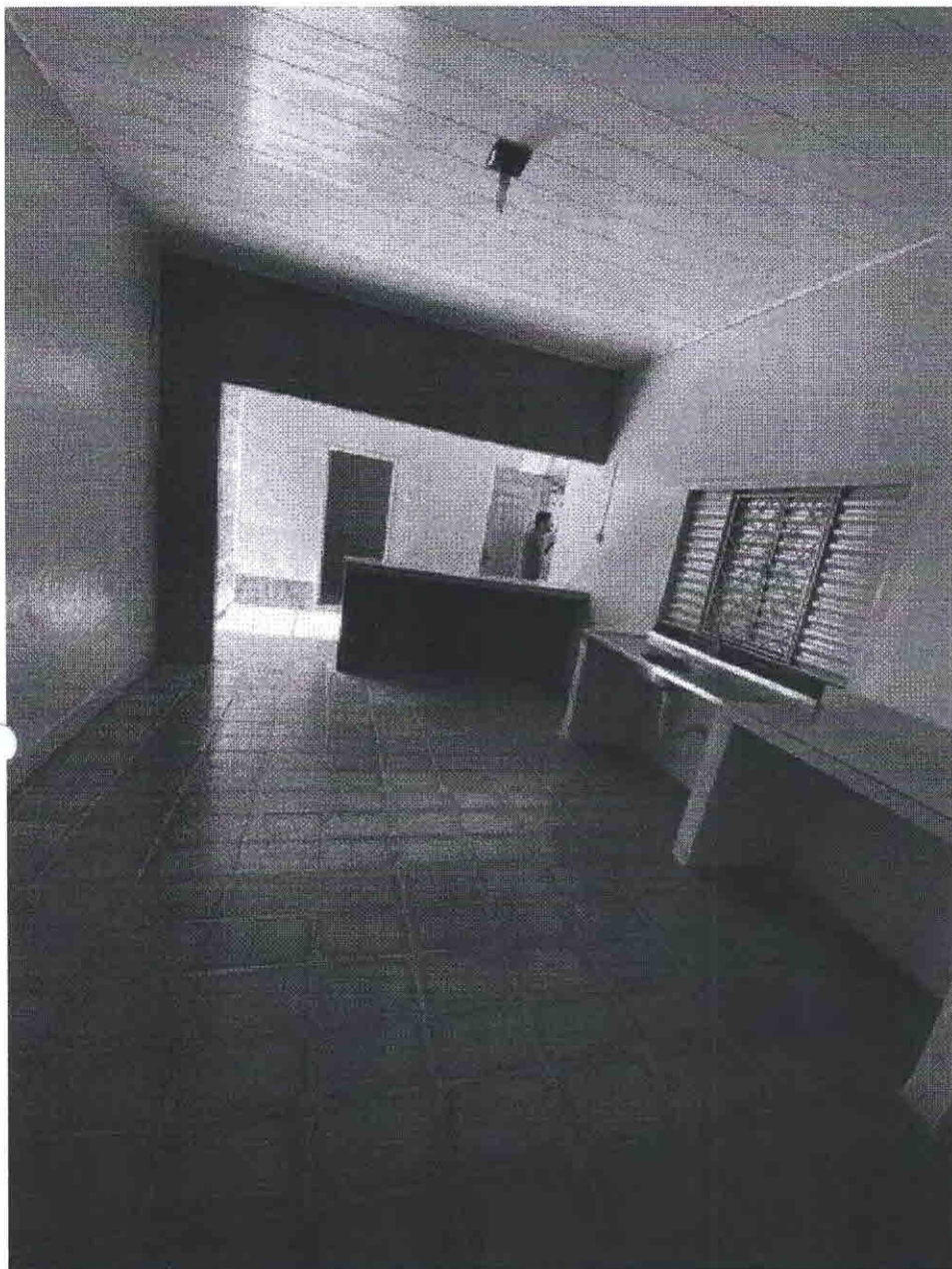






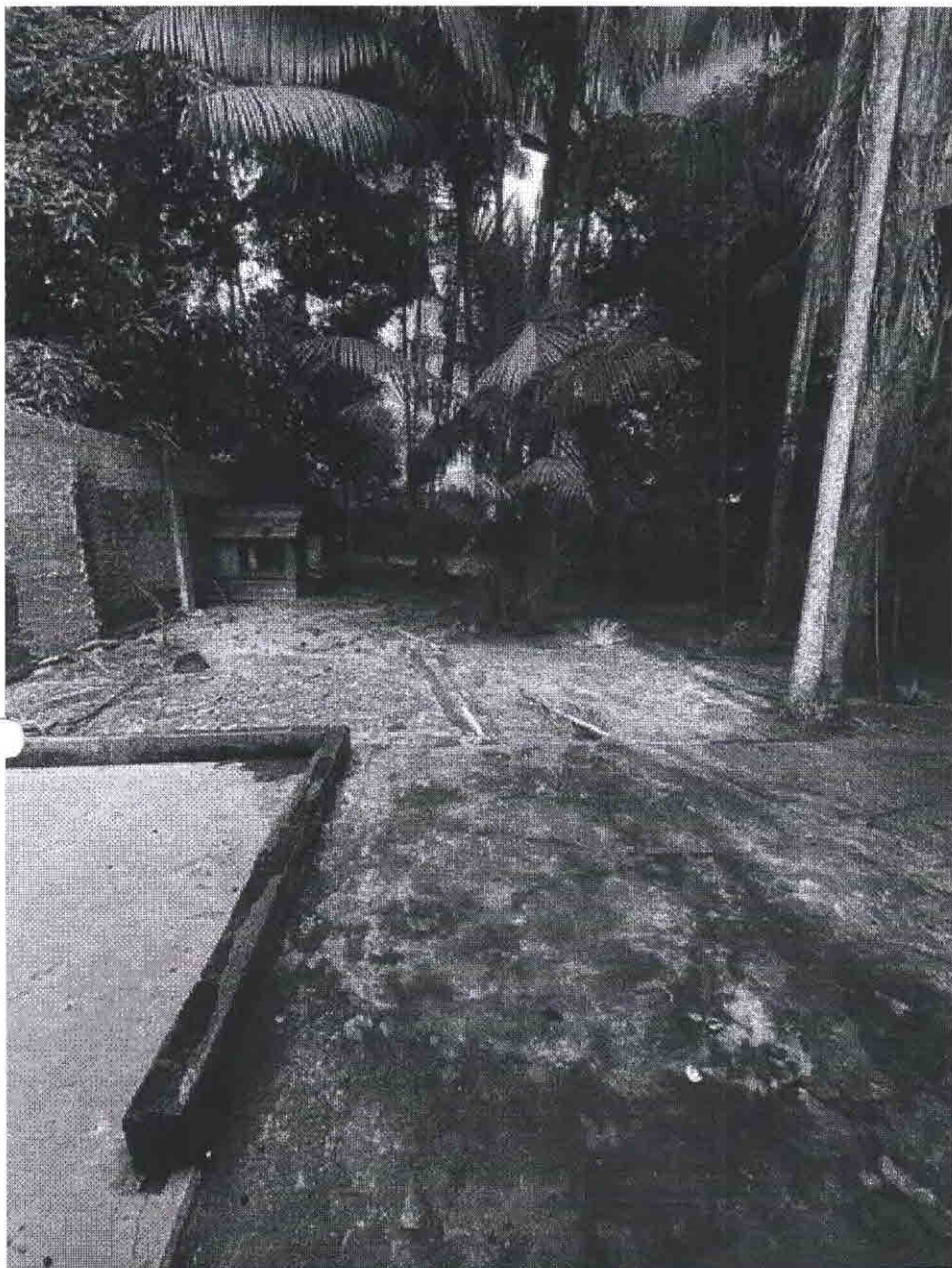












## DESPACHO

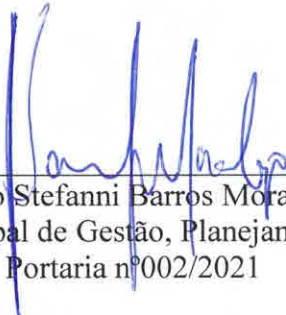
**Da: Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.**  
**Ao: Setor de Contabilidade**

Senhor Chefe do Departamento de Contabilidade,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sr<sup>a</sup>, a prévia manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários, bem como a dotação orçamentária para cobertura das despesas, com vista à deflagração do Processo Licitatório cujo objeto CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a Casa de Apoio “Acolhendo e Transformando Vidas” CACE II, junto a Secretaria Municipal de Educação. Que fica localizado na Localizado na Trav. Domingos Wolf, Nº102 , Bairro Centro de Itupiranga.

Atenciosamente,

Itupiranga-Pa, 08 Dezembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
Diego Stefanni Barros Moralejo  
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.  
Portaria nº002/2021

## DESPACHO

**Do: Setor de Contabilidade**

**A: Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para Atividade: 12 361 0002 2.013 ( Manutenção da Secretaria municipal de Educação ) Elemento: 33.90.36.00 – Outros Serv. De Terceira pessoa Física.

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a Casa de Apoio “Acolhendo e Transformando Vidas” CACE II, junto a Secretaria Municipal de Educação. Que fica localizado na Localizado na Trav. Domingos Wolf, Nº 102, Bairro Centro de Itupiranga.

Itupiranga-Pa, 09 de Dezembro de 2021.



---

JACKSON NASCIMENTO SILVA  
Diretor de Contabilidade

